



Os Censos são a maior operação estatística realizada pelo INE de 10 em 10 anos. Em Março de 2011 vão realizar-se o XV Recenseamento da População e V Recenseamento da Habitação. O seu objectivo é “contar” todos os cidadãos e famílias presentes no território nacional, no momento censitário, bem como todos os alojamentos e edifícios destinados à habitação. A recolha de dados processar-se-á através do auto-preenchimento de questionários, por toda a população, em suporte papel ou pela Internet.

Para os Censos 2011 O Instituto Nacional de Estatística pretende admitir

(apenas para os municípios do Continente)

DELEGADOS MUNICIPAIS

(M/F)

Funções:

- Coordenar a actividade censitária no município que lhe foi atribuído;
- Colaborar no Recrutamento, Selecção e Formação dos elementos que compõem a restante estrutura de coordenação concelhia, assegurar a sua formação, proporcionar-lhes a assistência técnica necessária;
- Acompanhar a execução da operação censos 2011 e supervisionar os trabalhos de campo na sua área de intervenção, de acordo como os procedimentos estabelecidos;
- Executar os procedimentos administrativos associados à contratação e gestão dos colaboradores e à realização da operação no terreno, de acordo como os procedimentos estabelecidos

Requisitos

- Habilitações académicas preferencialmente ao nível da licenciatura;
- Disponibilidade a tempo completo, incluindo em fim de semana sempre que necessário;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Capacidade de coordenação, de comunicação e de motivação de equipas de trabalho;
- Qualidades: rigor, método e facilidade de adaptação a contextos diversificados;
- Bons conhecimentos da realidade local da zona geográfica para a qual se candidata;
- Dispor de transporte próprio.

Oferece-se:

- Contrato de Prestação de Serviços durante o período de Janeiro a Junho de 2011;
- Formação adequada ao exercício das funções.

Candidaturas:

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura até ao próximo dia 15 de Dezembro, através do preenchimento do [formulário electrónico](#).

Para saber mais sobre os Censos 2011 consulte: <http://censos.ine.pt>

Para esclarecimentos contacte: recrutamento@ine.pt e consulte as FAQ'S (respostas às perguntas mais frequentes) colocadas no final do anúncio.

Recrutamento - Delegados Municipais

Perguntas mais frequentes

1. Se for aposentado (Caixa Geral de Aposentações) posso candidatar-me a Delegado Municipal?

Sim. O diploma que aprovou as normas para os Censos 2011 prevê um regime especial e considera não ser incompatível a situação de aposentado com estes contratos de prestação de serviços (nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº226/2009, de 14 de Setembro).

2. E se for reformado (Segurança Social)?

Sim. Estas situações não estão excepcionadas do diploma Censos, porque não há incompatibilidade.

Contudo, desconhecemos que alterações em sede de aprovação da lei do Orçamento de Estado para 2011 possam vir a ocorrer nesta matéria e se abrangem ou não estas situações.

3. Se for trabalhador da administração pública posso candidatar-me e se for seleccionado existe a possibilidade de colocação em mobilidade interna?

Não. O regime da mobilidade interna não se aplica neste caso, tendo em conta a natureza das funções a executar e conseqüente regime contratual (prestação de serviços).

4. Posso acumular as funções que exerço na administração local com as funções de Delegado Municipal?

Em regra, estas funções são exercidas a tempo inteiro, pelo que não será possível a acumulação.

Contudo, poderá haver exceções que decorrerão de avaliação do INE e Câmara Municipal envolvida, nomeadamente tendo em conta a exigência das tarefas, em termos de ocupação temporal, para o Município em concreto.

5. Sou obrigado a estar colectado para emitir os recibos verdes?

Não. Neste caso, assina apenas um recibo e uma declaração (modelos disponibilizados pelo INE).